



EM 10 / 11 / 15
JOS

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 107/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.455

Em 10 / 11 / 2015

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE GOVERNADOR MUNICIPAL
HENRIQUE KRÖHLING, A UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE DE VICTOR HUGO".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de "Governador Municipal Henrique Kröhling", a Unidade Básica de Saúde de Victor Hugo, localizada no Município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador